



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Caderno Administrativo em 06/07/2020

PORTARIA CNMP-SG Nº 204, DE 02 DE JULHO DE 2020.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 28, §1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 240, de 15 de agosto de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o Servidor Airton da Silva Pires, matrícula nº 17.849, como representante do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), perante o Departamento de Trânsito, a Circunscrição Regional de Trânsito e os demais órgãos de trânsito competentes, para fins de comunicação de baixa de veículos de propriedade do CNMP que forem cedidos, alienados, doados, alterados a propriedade, bem como retirados da isenção do IPVA, quando necessário.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime de Cassio Miranda**, **Secretário-Geral do CNMP**, em 03/07/2020, às 18:02, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0372996** e o código CRC **2F6E7465**.